



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO  
12/08/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro em 07/08  
seguida à CAS e CCJ. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 200/2008**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)  
Em, 12, 08, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Itana Oliveira Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

**Concede o Título de Cidadã Benemérita de  
Brasília a atleta Ketleyn Quadros.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Brasília à atleta Ketleyn Quadros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 200/2008

Folha Nº 1 Luciano

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à atleta brasiliense que conquistou medalha de bronze nas Olimpíadas de Pequim, na China.

Antes que sua mãe resolvesse colocá-la para treinar judô, Ketleyn faltava às aulas na escola na infância para assistir judocas treinando. Ketleyn engrenou na carreira de atleta. Em 2006, ela se mudou do Distrito Federal para Belo Horizonte e se dedicou muito aos treinamentos antes de chegar às Olimpíadas.

A vitória de Ketleyn no feminino tem um sabor mais do que especial, já que é a primeira medalha olímpica de uma brasileira em um esporte individual nos Jogos de Pequim e a primeira medalha da história do judô feminino na competição.

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 11/08/08 às 12h20  
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 23.223



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

Com a medalha de bronze nas Olimpíadas de Pequim, o nome de Ketleyn ganhou destaque nos principais jornais do mundo, onde todos ressaltaram a garra e o esforço da brasiliense na luta pela medalha de bronze.

Pela perseverança e disposição dessa atleta da nossa cidade, que leva o nome de Brasília para o cenário esportivo mundial, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

PD L N° 200 / 2008

Folha N° 2 Luciana

  
Deputada ELIANA PEDROSA

DEM

emm.